

## EDITAL DE LEILÃO

### Normas e Condições de Pagamento e Participação do Leilão online

O presente **Edital de Leilão – Normas e Condições de Pagamento e Participação do Leilão online** deve ser lido por todos aqueles que pretendem ofertar lances neste leilão, sanando suas dúvidas em tempo, para que não seja eximida a responsabilidade do Arrematante/Comprador do conhecimento na íntegra, tornando-se parte obrigatória e inseparável da documentação relativa ao leilão, declarando através do registro do lance eletrônico, total e irrestrita aceitação do teor e conteúdo deste, sem prejuízos a quaisquer condições aqui descritas.

#### 1. Leiloeiro Público Oficial | Agente Auxiliar do Comércio | Mero Mandatário:

- 1.1 **Emerson Moreira de Oliveira**, Leiloeiro Público Oficial, mero mandatário e agente auxiliar do comércio, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob n.º 386 de 17/02/2000 é o Leiloeiro Oficial originador responsável e designado pelo Comitente Vendedor para a condução e realização deste leilão na modalidade somente online através do site [www.emersonoliveira.com.br](http://www.emersonoliveira.com.br) e através da Rede Colaborativa Mercado BOMVALOR, de acordo com as autorizações de leilões expressas e registradas, anexas ao processo de venda.
- 1.2 Este leilão será publicado e amplamente divulgado simultaneamente, de forma não exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais, participantes e integrantes da Rede Colaborativa Mercado BOMVALOR, todos devidamente credenciados nas suas relativas Juntas Comerciais e Tribunais de Justiça do Estado de sua atuação.
- 1.3 O leilão será regido pelas normas estabelecidas no Decreto nº 21.981, de 19/10/1932, que regula a profissão do Leiloeiro Público Oficial, pelas demais normas legais aplicáveis, além das constantes deste edital.

#### 2. Dias e horários do Leilão:

- 2.1 O Leilão Público Oficial online será realizado exclusivamente **de forma eletrônica, na modalidade “somente online”**, através do site [www.emersonoliveira.com.br](http://www.emersonoliveira.com.br) e em Rede Colaborativa Mercado BOMVALOR com abertura para registro de lances a partir do dia 26/05/2026, às 11h., com encerramento no dia **22/06/2026, a partir das 16h.** (horário Oficial de Brasília).
- 2.2 Outra data está reservada para um novo leilão (com as mesmas condições e valores) caso negativo na data anterior, sendo dia 30/07/2026 às 15h.

#### 4. Condições de venda:

- 4.1 Os bens, objetos deste leilão, serão ofertados no **ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM**, a quem maior lance oferecer em lance igual e ou superior ao valor do lance inicial ou através de lances em caráter “Condicional” reservado ao Comitente/Vendedor o direito de recusar lances insuficientes para a venda.

#### 5. Descrição dos bens:

- 5.1 Lote 001 (Único) – PORTEIRA FECHADA: Autopeças | Lote único contendo aproximadamente 7.500 (sete mil e quinhentos itens), sendo: Lubrificantes para motor, diferencial e câmbio, aditivos para arrefecimento, material para confecção de juntas, peças em geral para as linhas de automóveis, caminhonete a e caminhões em geral com suas respectivas prateleiras. O imóvel não incluso e não está à venda. No estado de conservação em que se encontram. Visitaç o somente para clientes cadastrados e habilitados no leil o, com agendamento direto com o Leiloeiro. Taxa administrativa por conta do comprador: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) | Vargem Grande do Sul – SP. Com lance inicial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) sujeito a alteraç es, sem pr vio aviso, de acordo com o publicado na tela de lances do site.
  - 5.1.1 O valor da avaliaç o citado no item 5.1 n o   o valor m nimo para a venda.
  - 5.1.2 A descriç o dos bens relacionados ao lote  nico deste leil o, est  anexa e este edital, com quantidades aproximadas, sujeitas a diferenç as em tono de 10% (dez por cento) tanto para maior, quanto para menor, por isso, a visitaç o ao local onde encontra-se o referido lote se faz extremamente necess ria.

- 5.2 Eventuais alterações nas descrições dos bens ou suas respectivas condições de venda, ocorridas até a data de realização do leilão, serão noticiadas por meio do site do leilão, cabendo ao interessado acompanhar e se cientificar das referidas alterações.
- 5.3 As fotos, imagens, vídeos e descrições dos bens, objeto deste leilão, estão disponíveis no site [www.emersonoliveira.com.br](http://www.emersonoliveira.com.br) e na Rede Colaborativa Mercado BOMVALOR e podem ser acessadas por quaisquer interessados, independente de cadastro.
- 5.4 O Comitente/Vendedor se eximem de responsabilidades e despesas por erros comprovados de digitação nos catálogos, anúncios, etiquetas e boletos. Eventuais erros nos impressos citados têm preservado o direito de retificação.
- 5.5 Pode haver diferenças nas quantidades de itens anunciados, em torno de (10%) dez por cento, tanto para mais, quanto para menos. As quantidades constantes no lote do leilão são aproximadas.

## 6. Valores:

- 6.1 **Lote 001:** Valor do lance inicial: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Os valores de ofertas registradas no site do leilão serão considerados em caráter condicional, sujeitas a aprovação do comitente vendedor.
- 6.2 Os valores de lance inicial não são valores mínimos para a venda. O valor mínimo para a venda será divulgado quando a última e maior oferta registrada no site, em caráter condicional não for suficiente para a venda.

## 7. Estado de conservação em que se encontram os bens:

- 7.1 Ao ofertar lances pelo site, o Arrematante/Comprador declara para todos os fins e efeitos que tem pleno conhecimento de que **ESTA AQUISIÇÃO SE FAZ NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA**, não respondendo o Comitente/Vendedor por quaisquer defeitos, vícios ocultos, diferenças significativas de quantidade de itens (quantidades aproximadas) ou não possibilidade de aproveitamento dos bens.
- 7.2 Declara também, estar ciente que os Comitente/Vendedor não se enquadram na condição de intermediários, ficando assim eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir nos bens, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese e natureza.
- 7.3 O Comitente/Vendedor não aceitará reclamações ou desistências por desconhecimento das normas e condições contidas neste edital, bem como do estado geral de conservação dos bens, objetos deste leilão.

## 8. Procedimentos de venda do leilão:

- 8.1 Os bens serão levados à venda única e exclusivamente através de leilão público oficial online, reservando-se exclusivamente ao Comitente/Vendedor, o direito de liberar ou não a venda pelo maior preço alcançado.
- 8.2 O valor mínimo determinado pelo Comitente/Vendedor não será divulgado, sendo que, o valor inicial publicado no site do leilão é mera referência afim de se evitar ofertas de lances "vis".
- 8.3 As arrematações realizadas em leilão são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**, não podendo o Arrematante/Comprador **RECUSAR O BEM ADQUIRIDO OU PLEITEAR A REDUÇÃO DO PREÇO**, ou alegar desconhecimento das condições e características dos bens disponibilizados.

## 9. Cadastro para participar do leilão online:

- 9.1 O interessado deverá cadastrar-se no site [www.emersonoliveira.com.br](http://www.emersonoliveira.com.br) ou na Rede Colaborativa Mercado BOMVALOR, preencher o cadastro e criar sua conta COMPROVA e enviar todos os documentos solicitados para que seja habilitado a dar lances no leilão. Todos os procedimentos para o referido cadastro estão descritos no site. O interessado também poderá contar com suporte no horário de atendimento que é de segunda à sexta, das 09h00 às 17h00 pelo telefone / WhatsApp +55 11 9 8891-2744.
- 9.2 Por tratar-se de um leilão somente online, as ofertas de lances devem, obrigatoriamente e exclusivamente ser efetuadas através do site [www.emersonoliveira.com.br](http://www.emersonoliveira.com.br) ou na Rede Colaborativa

Mercado BOMVALOR, não cabendo nenhuma outra forma ou condição para registrar lances e ofertas aos bens disponibilizados para a venda, até a realização e finalização do leilão.

#### **10. Registros dos lances online:**

- 10.1 Os lances deverão ser registrados tão somente e exclusivamente através do site [www.emersonoliveira.com.br](http://www.emersonoliveira.com.br) ou na Rede Colaborativa BOMVALOR, por interessado, cliente, Arrematante/Comprador devidamente cadastrado na conta COMPROVA e habilitado para tal, em tempo, sabendo que, para a devida liberação e habilitação para lances, deve-se preencher todo o cadastro, enviar todos os documentos solicitados (legíveis) e aguardar e-mail de habilitação que pode ocorrer no prazo de até 48h após o envio das informações e documentos, por isso, antecipe seu cadastro.
- 10.2 Será determinado um valor mínimo para registro de lances, aqui qualificado como valor de incremento de lances que visa escalonar as ofertas para atingir o valor mínimo para a venda. Este valor está descrito no site e poderá ser alterado sem prévio aviso, tanto para valor maior ou menor, de acordo com a observação e estratégia comercial para determinar a venda do lote.

#### **11. Lances acatados em caráter condicional:**

- 11.1 Quando o maior lance oferecido não atingir o valor mínimo para a venda definido pelo Comitente/Vendedor, o sistema eletrônico do site poderá acolher a oferta como "Oferta/Lance Condicional" o qual estará sujeito a posterior aprovação pelos Comitente/Vendedor.
- 11.2 As "Ofertas/Lances Condicionais" serão válidas pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data do leilão.
- 11.3 No caso de desistência ou arrependimento do lance ou proposta efetuada, dentro desse período, o Arrematante/Comprador ficará obrigado a pagar o valor equivalente 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, como multa por impedimento ao ato público, sem que tenha direito ao bem que, em tempo, voltará a leilão na ocasião de novo evento.
- 11.4 Caso o Comitente/Vendedor não aprove ou não aceite a "Oferta/Lance Condicional", o lance será desconsiderado e o Arrematante/Comprador isento de multas ou penalidades.
- 11.5 No caso de recusa da "Oferta/Lance Condicional", o Comitente/Vendedor poderá anunciar o valor mínimo esperado para a venda, com expectativa de que o Arrematante/Comprador possa atingi-lo, visando a venda. Caso o Arrematante/Comprador não queira adicionar valor a sua proposta ou não responder em tempo hábil, a "Oferta/Lance Condicional" será desconsiderada.

#### **12. Pagamentos:**

- 12.1 Os bens relacionados neste leilão serão ofertados para venda em leilão, com pagamento, conforme a seguir:
- 12.1.1 Lote 001 (único): Somente a vista. Soma-se ao valor da arrematação a comissão legal de 5% (cinco por cento) ao Leiloeiro Oficial e taxas administrativas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em até 48 horas após o leilão.
- 12.2 O pagamento total do valor da arrematação deverá ser realizado através de crédito em conta bancária, expressamente indicada pelo Leiloeiro de acordo com o descrito no e-mail enviado, no prazo máximo de 48hs. (quarenta e oito horas) após a realização do leilão ou aprovação das ofertas condicionais, sendo que, o comprovante deverá ser enviado, como resposta, para o mesmo e-mail.
- 12.3 Não serão aceitos pagamentos em dinheiro no escritório ou em qualquer lugar relacionado ao leilão em hipótese alguma. Todo e qualquer pagamento deverá ser feito exclusivamente na conta bancária indicada pelo Leiloeiro, e somente aqueles valores descritos no e-mail de confirmação de arrematação.
- 12.4 A cobrança de qualquer valor fora dos apontados no e-mail de confirmação de arrematação não é devida, não deve ser paga e deve ser informada imediatamente ao Leiloeiro, por e-mail ou telefone, para as devidas ações e providências.
- 12.5 O Arrematante/Comprador deverá confirmar seus dados para a emissão da documentação de venda, incluindo a Nota de Venda em Leilão e Nota Fiscal por parte do Comitente/Vendedor. Feita esta confirmação (que acontecerá por e-mail) esta não poderá mais ser alterada.

#### **13. Disposições Gerais**

- 13.1 Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação. O Arrematante/Comprador declara ter visitado os bens e estarem totalmente cientes do estado dos bens, mesmo de eventuais defeitos, vícios ocultos, falta de componentes, avarias e toda e qualquer regularizações que se façam necessárias, isentando o Leiloeiro e os Comitentes/Vendedores de quaisquer responsabilidades e custos.
- 13.2 As despesas e outros encargos decorrentes da venda como: Transferência de propriedade, regularizações, pintura, reparos, e outros serão de inteira responsabilidade e custos do Arrematante/Comprador e não estão incluídos no valor do lance.
- 13.3 As visitas aos bens deverão ser previamente agendadas com o Leiloeiro que fará acompanhamento em dias e horas marcadas, não sendo aceitas visitas espontâneas e imprevistas sem o devido agendamento e acompanhamento. A visita ao local onde encontram-se os bens é indispensável para quem deseja participar do leilão e arrematar.
- 13.4 A retirada dos bens deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após a notificação do Leiloeiro ao Arrematante/Comprador, sob pena de aplicação de multa diária no valor de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação.
- 13.5 Danos causados ao imóvel e as suas estruturas, de qualquer natureza, durante o processo de retirada dos bens, serão cobrados do Arrematante/Comprador.
- 13.6 Os profissionais e veículos envolvidos no processo de retirada dos bens devem ser informados expressamente ao Leiloeiro para que, munidos de documentos de identificação, possam acessar o local onde se encontram os bens, a fim de evitar riscos de roubos/furtos e/ou ocorrências similares.
- 13.7 As informações contidas no site, nas publicações e outros meios de divulgação têm caráter informativo, cabe ao interessado certificar-se, DO ESTADO GERAL E CONDIÇÕES DOS BENS, isentando tanto o Leiloeiro como o Comitente/Vendedor de quaisquer responsabilidades por vícios ocultos, redibitórios, defeitos, divergências e prejuízos que possa a ter. **Não sendo aceitas reclamações após a arrematação.**
- 13.8 AO ACEITAR ESTAS CONDIÇÕES o Arrematante/Comprador declara ter conhecimento do estado e condições dos bens, tomando ciência do estado de conservação.

#### **14. Do aceite das normas e condições contidas neste edital**

- 14.1 Ao participar do leilão o interessado DECLARA ter lido e ter plena ciência e concordância às regras e condições aqui estabelecidas e anunciadas pelo Leiloeiro no momento do leilão ou noticiadas na plataforma de leilões e se compromete a não divulgar, nem fazer público, da maneira que seja quaisquer informações e ou documentos e ou tratativas que lhe for transmitida pelos organizadores, isso inclui documentação, conversas e arquivos de Whatzapp a qualquer tempo. O disposto nesta cláusula subsistirá à arrematação e o descumprimento dará base e direito ao pedido de danos morais por parte do Comitente/Vendedor e Leiloeiro.
- 14.2 Os casos omissos e demais condições serão regidos pela legislação vigente e pelo decreto Lei nº 21.981 / 1.932 com as alterações introduzidas pela legislação vigente.

Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG; para dirimir quaisquer dúvidas e ou questões oriundas do presente evento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2025.

**EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA**

Leiloeiro Público Oficial

JUCEMG n.º 386 de 17/02/2000

Dúvidas, esclarecimentos, orientações e agendamentos de visitas, utilize nossos canais de comunicação:

**Telefone / WhatsApp (11) 9 8891-2744 | e-mail: [emersonmoreiradeoliveira@gmail.com](mailto:emersonmoreiradeoliveira@gmail.com)**

Acesse o site, faça seu cadastro e dê seu lance: **[www.emersonoliveira.com.br](http://www.emersonoliveira.com.br)**